

EDITAL N.º 13/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 19 de janeiro de 2024, exarado no Fdoc n.º 634/2024 EXT, foi autorizado o corte de Trânsito, para **realização da Festa em Honra de S. Brás, de 2 a 4 de fevereiro de 2024**, na Freguesia de Telões, nos seguintes termos:

Evento Festivo

Corte de trânsito na Rua de S. Brás, desde a rotunda de Portela à pastelaria “Diana” e do Largo da Capela de S. Brás.

Evento Religioso

Procissão em Honra de S. Brás, no dia 4 de fevereiro de 2024, com início às 16:00h na Capela de São Brás, passando pelo Largo da Capela de São Brás, segue pela Rua de São Brás até ao cruzeiro em frente à pastelaria “Diana” (Rua do Cruzeiro de São Brás), retorna pela Rua de São Brás, sobe à Rua do Alto de São Brás, contorna o cruzeiro, regressando pelas 17:00h à Capela do Largo de São Brás.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 19 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso